



VIOLÊNCIA
CONTRA A
PESSOA
IDOSA

Ficha catalográfica

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Setorial do CCTA da Universidade Federal da Paraíba

V795 Violência contra a pessoa idosa [recurso eletrônico] /
Organização: Aurilene Josefa Cartaxo de Arruda
Cavalcanti, et al. - João Pessoa: Editora do CCTA, 2023.

Recurso digital (3,60 MB)

Formato: ePDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-65-5621-339-2

DOI: 10.5281/zenodo.8007265

1. Cuidados de Enfermagem – Idosos. 2. Idosos –
Violência – Cartilha. 3. Idoso – Direitos. I. Cavalcanti, Aurilene
Josefa Cartaxo de.

UFPB/BS-CCTA

CDU: 616-083-053.9(075.2)

Elaborada por: Susiquine R. Silva CRB 15/653

Credenciais dos organizadores

Aurilene Josefa Cartaxo de Arruda Cavalcanti

Enfermeira Professora do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde UFPB Doutora em Ciências da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ/RJ Mestre em Enfermagem e Saúde Pública UFPB Especializada em Administração Hospitalar e Sanitária UNAERP SP Terapia Intensiva Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem pela SOBRAGEN SP Enfermagem Forense RJ Comunicação e Oratória Bacharel em Direito pela FAP Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde da Pessoa em Condições Críticas GEPSPCC/UFPB/CNPq.

Cesar Cartaxo Cavalcanti

Enfermeiro, Professor Decano e Titular do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde UFPB Doutor em Enfermagem USP Mestre em Enfermagem UFRJ Membro Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde da Pessoa em Condições Críticas GEPSPCC/UFPB/CNPq.

Credenciais dos organizadores

Andrea Mendes Araújo

Enfermeira pela Universidade Estadual da Paraíba. Especialização em Serviços de Saúde Pública pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Especialização em Saúde Mental pela Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Gerontologia Biomédica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atualmente é professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal da Paraíba, do Centro Profissional e Tecnológico-Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora do Laboratório de Práticas em Gerontologia. Coordenadora de projeto de Extensão na área da Gerontologia. Membro do Grupo de Pesquisa em Doenças Crônicas. Experiência na área de Enfermagem, Educação e Gerontologia, atuando nas temáticas: Educação em saúde, Saúde mental, Saúde do Idoso e Qualidade de vida.

Anna Cláudia Freire de Araújo Patrício

Enfermeira. Professora do Centro Profissional e Tecnológico, Escola Técnica de Saúde, da Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Credenciais dos organizadores

Mestra em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Profissional e Tecnológico, Escola Técnica de Saúde, da Universidade Federal da Paraíba. Membro Associado no Grupo de Pesquisa Laboratório de Pesquisas no Cuidado em Saúde e Enfermagem nas Situações Agudas e Crônicas de Saúde, UFRN. Experiência de Ensino Superior nas disciplinas Semiologia e Semiotécnica I e II, Parasitologia, Exames Laboratoriais e Bioestatística. Experiência em Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas disciplinas Parasitologia e Microbiologia, Saúde do Adulto I, Saúde do Adulto II, Práticas Integradas, Saúde da Mulher, Saúde Mental e Primeiros Socorros.

Credenciais dos autores

Paloma dos Santos Silva

Discente de Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Extensionista do projeto de extensão Ampliação da oferta do dispositivo intrauterino na capacitação de enfermeiros de unidades básicas de saúde.

Thamiris Medeiros de Almeida

Discente de Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

CARO (A) LEITOR (A)

Esta cartilha foi elaborada com o intuito de fornecer informações e contribuir para a identificação acerca da violência contra a pessoa idosa. Está destinada aos discentes do Curso de Técnico em Cuidados de Idosos do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT – ETS/UFPB). O conteúdo abordado levou em consideração o público-alvo visando adequar-se à realidade dos acadêmicos.



01

O que é idoso?

Conceito

Conceito

“Na legislação brasileira, é considerada idosa a pessoa que tenha 60 anos ou mais de idade.”





02

Envelhecimento da população

Desvalorização da
pessoa idosa




Envelhecimento da população



30 milhões de brasileiros (2020)

2030




Crianças e adolescentes (0 a 14 anos), segundo boletim do Ministério da Saúde;

Velhice

Fardo, dependência, programas para pessoas idosas;

Sociedade

Ativos e atuantes, experiências;



03

Direitos do idoso

Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003)

Direitos do idoso



Direito à vida



Direito à liberdade



Direito ao respeito



Direito à dignidade



Direito à alimentação



Direito à saúde



Direitos do idoso



Direito à convivência familiar



Direito à convivência comunitária

“Em seu art. 3º, preconiza que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade.”





04

O que é violência?

Conceito

Conceito



Violência

“Uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.”



Violência contra o idoso

“O ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano físico ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança.”



05

Tipos de violência

Violência física, psicológica, financeira,
sexual, abandono, negligência e
autonegligência

Tipos de violência

Violência física

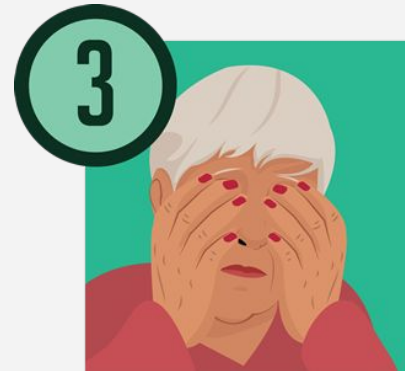
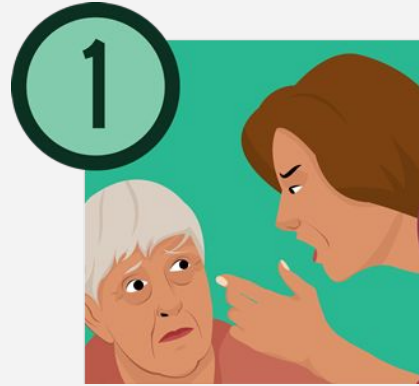
- Maior parte das queixas;
- Família, instituições de cuidado;
- Lesões e traumas;
- Internação hospitalar e morte;
- Visível ou invisível;



Tipos de violência

Violência psicológica

- Menosprezo, desprezo, discriminação;
- Palavras ou atos;
- Depressão e suicídio;
- Idosos de classes mais baixas e limitações físicas são os mais afetados;



Tipos de violência

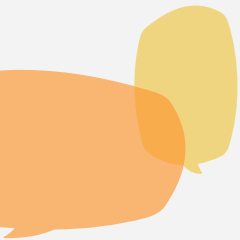


Violência sexual

- Ato de relação sexual sem a permissão do indivíduo;
- Convencimento, violência física e ameaças;



<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2021/08/26/violencia-contra-idosos-e-silencios-a-e-atinge-mais-as-pessoas-com-baixa-renda-e-pouca-escolaridade-no-parana.ghtml>



Tipos de violência

Violência financeira

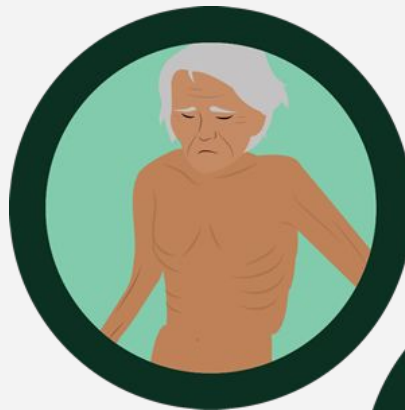
- Disputa da família por posse de bens;
- Ações criminosas por órgãos públicos e privados (pensão, aposentadoria e bens);
- Associada a maus tratos físicos e psicológicos;
- Comunidade;



Tipos de violência

Abandono

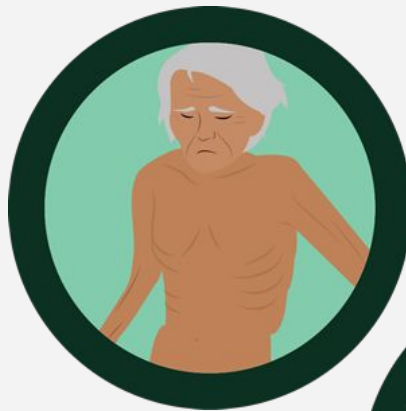
- Isolar/retirar do convívio familiar (quartinhos no fundo da casa);
- Abrigos ou outras instituições contra a vontade;
- Ausência de cuidados, medicamentos e alimentação aos idosos com dependências (física, mental ou econômica);



Tipos de violência

Negligência

- Serviços públicos, fiscalização falha;
- Atendimento nos serviços de saúde (filas de espera, pedidos de exames demorados);
- Negligência nos cuidados;



Tipos de violência

Autonegligência

- Autodestruição;
- Pode decorrer de negligências e abandonos;
- Desgosto pela vida;
- Abandono familiar, sofrimento por doenças degenerativas, solidão;
- Suicídio;



<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/05/22/eja-9-cuidados-essenciais-para-ter-com-um-idoso-acamado.htm>

06

Prevalência

Tipos de violência

Prevalência

Tipos de violência

- Organização Mundial de Saúde;
- Dados relatados pelos idosos;
- 2022;

11,6%

Violência psicológica

6,8%

Violência financeira

4,2%

Negligência

2,6%

Violência física



07

Fatores de risco

Nível individual e
comunitário



Fatores de risco

<u>Características de nível individual</u>	Dependência/incapacidade funcional, saúde física precária, comprometimento cognitivo, saúde mental precária e baixa renda;
<u>Características de nível individual do abusador</u>	Doença mental, abuso e dependência de substâncias e dependência financeira;
<u>Nível individual (relacionamento)</u>	Tipo de relacionamento e estado civil;
<u>Nível comunitário e social</u>	Preconceito de idade contra pessoas mais velhas;



“O apoio social tem a capacidade de reduzir o abuso de idosos.”





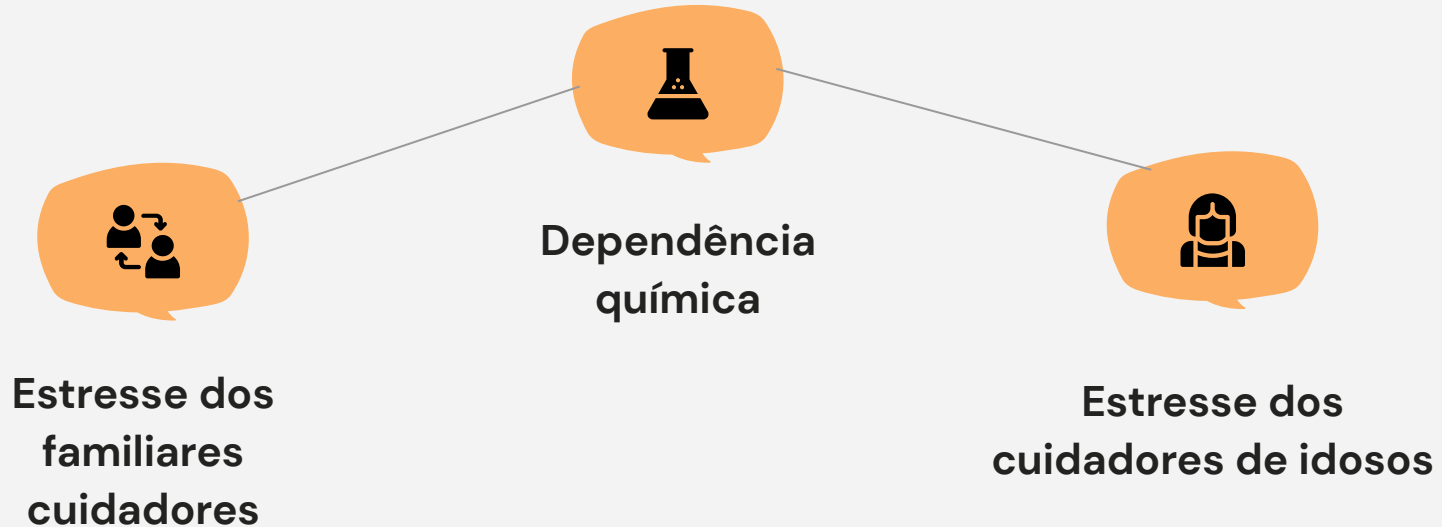
08

Fatores desencadeadores

O que pode contribuir para ocorrência de violência contra o idoso?



Fatores desencadeadores



Fatores desencadeadores



Estresse dos familiares cuidadores

- Falta de paciência
- Estresse da sociedade
- Modo de criação de filhos e netos



O comportamento agressivo pode ser aprendido na infância



Fatores desencadeadores



Dependência química

A agressão ao idoso pode estar relacionada ao:

Alcoolismo

Drogas

Fatores desencadeadores



Estresse dos cuidadores de idoso

O bem-estar do cuidador é importante para uma melhor assistência ao idoso.

Outros fatores que geram estresse no cuidador:

- Número reduzido
- Sobrecarga



<https://guardioesdevidas.com/25/09/2018/voce-sabe-como-identificar-maus-tratos-com-idosos-veja-7-sinais/>



09

Sinais de alerta

Sinais de alerta

Identificando sinais de violência

Nem sempre os sinais de violência contra o idoso são físicos. Por vezes, é necessário atentar ao seu comportamento de modo que se possa identificar medo ou ansiedade.



Hematomas na pele

Ferimentos inexplicados



Quedas frequentes

Perda de peso e sinais de desnutrição



Falta de higiene

Medo diante de certas pessoas



Sonolência excessiva

Ferimentos por pressão (úlceras)

Doença curável recorrente



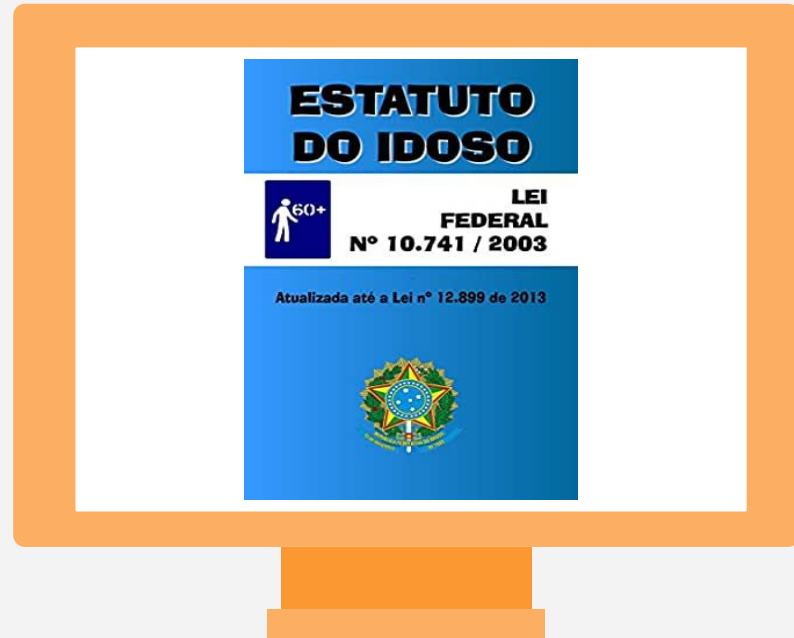
10

Criminalização da violência contra o idoso

Criminalização da violência contra o idoso

É crime !

Violência contra o idoso é crime desde 2003, segundo o Estatuto do Idoso.



Criminalização da violência contra o idoso

Penalização

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, da pessoa idosa, submetendo-a a condições desumanas ou degradantes ou privando-a de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

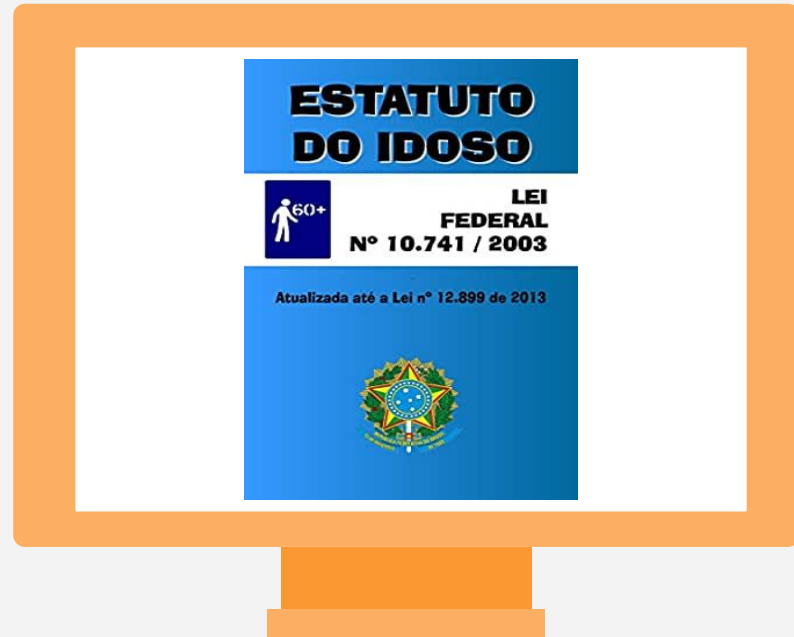
Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a **12 (doze) anos.**





11

Serviços de atendimento ao idoso no Brasil

Serviços de atendimento ao idoso no Brasil

O Disque 100 é:

- Gratuito
- Funciona diariamente (finais de semana e feriados)
- Funciona 24H
- Pode ligar de telefone móvel ou fixo

**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS** 100

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/disque-100-canal-de-denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-e-ampliado-durante-a-pandemia>

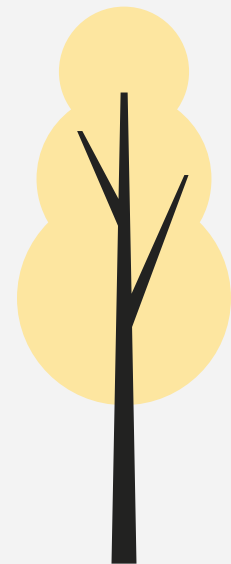


Serviços de atendimento ao idoso no Brasil

Delegacia do idoso



<https://www.encontrajoaopessoa.com.br/sobre/delegacia-do-idoso-joao-pessoa/>



Serviços de atendimento ao idoso no Brasil

Em caso de suspeita ou violência contra a pessoa idosa

 100

VOCÊ SABIA?

A notificação compulsória de violência contra a pessoa idosa à autoridade de saúde deve ser feita pelos estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de assistência social, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

A violência psicológica, a negligência e o abuso financeiro são os principais problemas enfrentados pelas pessoas idosas. A maioria dos agressores é da família (filhos, filhas, netos).



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

VOCÊ SABIA?

A notificação compulsória de violência contra a pessoa idosa à autoridade de saúde deve ser feita pelos estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de assistência social, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

A violência psicológica, a negligência e o abuso financeiro são os principais problemas enfrentados pelas pessoas idosas. A maioria dos agressores é da família (filhos, filhas, netos).



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2015/06/15/prefeitura-chama-a-atencao-para-violencia-contra-idoso/>



12

Medidas de prevenção da violência contra o idoso



Tem como?

Prevenção da violência contra o idoso

É complexo, pois necessita de vários fatores:

- Educação e conscientização da população do processo de envelhecimento
- Cuidar do cuidador
- Atentar aos sinais de alerta e conversar com o idoso:
 - Alguém na sua casa briga com o(a) senhor(a)?
 - Já obrigaram o(a) senhor(a) a comer à força?
 - Pode sair de casa quando tem vontade?





15^{de} JUNHO

**DIA MUNDIAL DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA**



Mitos e Verdades



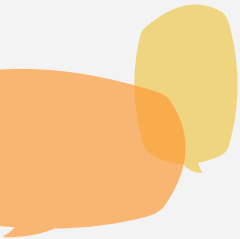
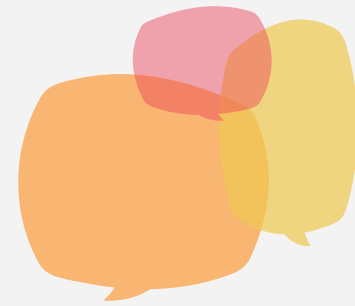
<https://www.refrigerantesconvencao.com.br/mitos-e-verdades-sobre-os-refrigerantes/>



https://afubesp.org.br/veja-o-que-muda-com-aprovacao-da-reforma-da-previdencia/previdencia-reforma-da-previdencia-casa-l-de-idosos-em-duvida-poupanca-aposentados-aposentadoria-guardar-dinheiro-economia-1481823466868_1792x1673/

A violência contra os idosos só acontece nas instituições de cuidado.

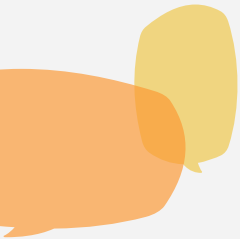
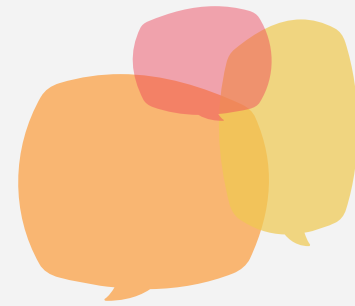




<http://parceirofactoring.com.br/6-mitos-comuns-sobre-a-atividade-de-de-factoring/>

O abandono de idosos significa unicamente deixá-lo em uma casa sozinho.





<http://parceirofactoring.com.br/6-mitos-comuns-sobre-a-atividade-de-de-factoring/>

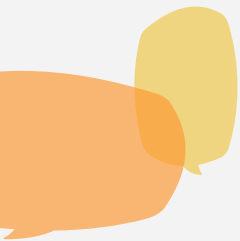
Existem diversos tipos de violência contra a pessoa idosa: financeira, sexual, física, psicológica, abandono, negligência, dentre outras.



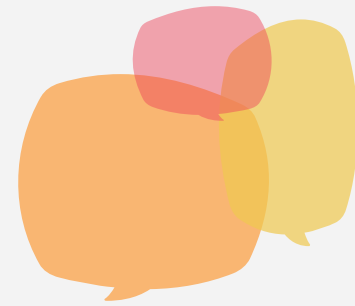


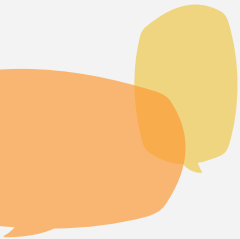
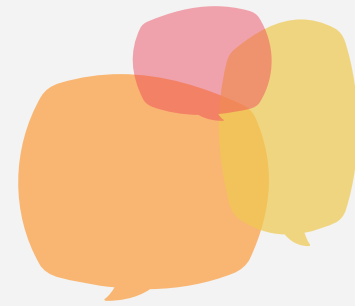
VERDADE

<https://leopoldina.sesisp.org.br/noticia/mitos-e-verdades-sobre-o-pilates>



Se o idoso não pode sair de casa, não se caracteriza como violência contra o idoso, pois os cuidadores têm medo do risco de quedas.

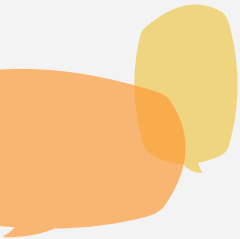
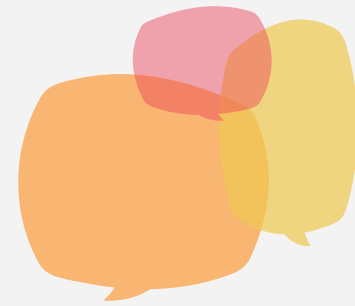




<http://parceirofactoring.com.br/6-mitos-comuns-sobre-a-atividade-de-de-factoring/>

Sonolência excessiva é normal em idosos devido ao avançar da idade.





<http://parceirofactoring.com.br/6-mitos-comuns-sobre-a-atividade-de-de-factoring/>

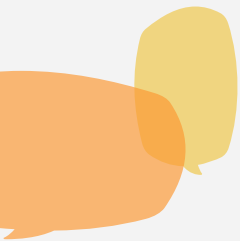
O estresse do cuidador
está diretamente
relacionado ao cuidado
prestado ao idoso.





VERDADE

<https://leopoldina.sesisp.org.br/noticia/mitos-e-verdades-sobre-o-pilates>



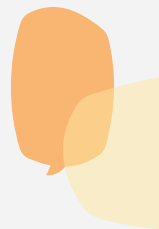
Referências

Associação Brasileira de Enfermagem. Cartilha de Orientações da Enfermagem Forense. 2017. Disponível em:

<<http://www.abeforense.org.br/wpcontent/uploads/2017/11/Cartilha-de-Orienta%C3%A7%C3%B5es-da-Enfermagem-Forense-ABEFORENSE.pdf>>. Acesso em 18 mai. de 2023.

BORN, Tomiko. Cuidar Melhor e Evitar a Violência - Manual do Cuidador da Pessoa Idosa / Tomiko Born (organizadora) - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008. 330 p.; 30 cm.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disque 100 registra mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas em 2022. Brasília, 2022. Disponível em: <[BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Documento orientador de políticas de apoio ao cuidador familiar no Brasil. Disponível em :< \[https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/DOC_orientador_Euro_Cuidados1.pdf\]\(https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/DOC_orientador_Euro_Cuidados1.pdf\)>. Acesso em: 18 mai. de 2023.](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35-mil-d-enuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contr-pessoas-idosas-em2022#:~:text=JUNHO%20VIOLETA,Disque%20100%20registra%20mais%20de%2035%20mil%20den%C3%Bancias%20de%20viola%C3%A7%C3%B5es,contra%20pessoas%20idosas%20em%202022&text=de%20imagens%2F%20Internet),Nesta%20quarta%2Dfeira%20(15)%2C%20Dia%20Mundial%20de%20Conscientiza%C3%A7%C3%A3o,Disque%20100%20sobre%20o%20tema.>. Acesso em: 18 mai. 2023.</p></div><div data-bbox=)



Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da pessoa idosa. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-idosa>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim temático da biblioteca do Ministério da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Divisão de Biblioteca do Ministério da Saúde. v. 1, n. 1 (mar. 2021). Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

Cadernos de Atenção Básica, nº 19. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 192 p. Disponível em: <[file:///C:/Users/santo/Downloads/06%20CARTILHAEnvelhecimento%20e%20sa%C3%BAde%20da%20pessoa%20idosa%20-%20Cadernos%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20\(1\)%20\(1\).pdf2](file:///C:/Users/santo/Downloads/06%20CARTILHAEnvelhecimento%20e%20sa%C3%BAde%20da%20pessoa%20idosa%20-%20Cadernos%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20(1)%20(1).pdf2)>. Acesso em: 18 de mai. 2023.

Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

FHON, Jack Roberto Silva. Violência contra o idoso. Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, 2019. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4691432/mod_resource/content/1/Palestra%20viole%C3%A7%C3%A3o%20contra%20o%20idoso.pdf>. Acesso em: 18 mai. de 2023.



Referências

Organização Mundial da Saúde. Elder abuse. 2018. Disponível em: <<https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/elder-abuse>>. Acesso em: 18 de mai. 2023.

PINTO, Francine Náthalie Ferraresi Rodrigues. Violência contra o idoso: uma discussão sobre o papel do cuidador. Revista Kairós-Gerontologia, v. 19, n. 2, p. 107-119, 2016.

POLIDORO, Maurício; CUNDA, Bruna Vargas; DE OLIVEIRA, Daniel Canavese. Vigilância da violência no Rio Grande do Sul: panorama da qualidade e da quantidade das informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2014 a 2018. Saúde em Redes, v. 6, n. 2, p. 195-206, 2020.

SOUZA, Gislaine Alves de. A experiência do cuidado em saúde na vivência de cuidadores(as) e de pessoas em processo de fragilização. Belo Horizonte: s..n, 2022. 202 p. cd. Tese(Doutorado em Saúde Coletiva. Área de Concentração: Envelhecimento e Saúde.)-Fundação Oswaldo Cruz. Instituto René Rachou. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.





Violência contra a pessoa idosa

Cartilha destinada aos discentes do Curso de Técnico em Cuidados de Idosos do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT - ETS/UFPB).

CREDITS: This presentation template was created by Slidesgo, and includes icons by Flaticon, and infographics & images by Freepik